



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, Célio André Ré, Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Barra Funda, venho através deste informar que, nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 o Poder Executivo não recebeu demandas através do Serviço de Informação ao Cidadão- SIC.

Por isso não foi divulgado Relatórios Anuais Estatísticos contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre o solicitante conforme dispõe o Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima, assino para que produza seus efeitos legais.

Barra Funda, 10 de abril de 2024

**Celio André Ré**

**MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**  
**Celio André Ré**  
Sec. Municipal De Administração

Secretário Municipal de Administração